ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

# DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO
Secretaria.
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Barra de Santana - PB, 15 de janeiro de 2026.

David Abilio Barbosa

**DAVID ABILIO BARBOSA**
**Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana**



Análise jurídica da contratação. Doc. 126760/26. Data: 28/10/2026 22:48. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 15:38. Validação: 8668.9EBB.B7FE.83B6.6541.D498.89E6.EB73.